INDICAÇÃO Nº 1196/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a viabilidade da ampliação ou construção de uma unidade própria do Centro Oftalmológico do Município.

JUSTIFICATIVA

O Centro Oftalmológico de Rio das Ostras presta um serviço essencial à população, atendendo diariamente um grande número de pacientes que necessitam de consultas, exames e procedimentos especializados. Entretanto, a atual estrutura apresenta limitações de espaço e infraestrutura, o que acaba comprometendo a agilidade e o conforto dos atendimentos.

A ampliação ou a construção de uma unidade própria proporcionaria melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, além de um atendimento mais digno, humanizado e eficiente à população, reduzindo filas de espera e ampliando o acesso aos serviços oftalmológicos.

Diante do exposto, indica-se a necessidade de avaliar e priorizar investimentos para a ampliação ou instalação definitiva de um Centro Oftalmológico próprio, com estrutura adequada para suprir a crescente demanda do município.

Rio das Ostras/ RJ,04 de novembro de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor